



Of. PR-DL 102/2025

Jundiaí, em 29 de abril de 2025

Exmº Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de Lei nº 13.169, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GP.L nº 32/2025) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Hér

